

A Missão Apostólica dos Arquivos da Igreja Católica

The Apostolic Mission of the Archives of the Catholic Church

Denilson Geraldo¹

A documentação conservada nos arquivos da Igreja Católica é um patrimônio valioso para a evangelização e para a história da humanidade. É uma quantidade incalculável o material conservado nos arquivos do Vaticano desde os primeiros séculos do cristianismo; toda documentação produzida é até hoje administrada pelos mosteiros, dioceses, paróquias, universidades católicas, associações de fiéis, obras de assistência social, hospitais e pela vida consagrada nas diversas instâncias de governo (casa, província, governo geral).

Os arquivos eclesiásticos transmitem a história de fé do Povo de Deus e ecoam a encarnação do Verbo. De fato, a fé encarna-se na história humana e os arquivos documentam as consequências na nossa vida dos passos de Jesus Cristo nesse mundo. A documentação das fontes históricas liga a Igreja, partindo de Jesus e passando pelos escritos da primeira comunidade apostólica e de todas as comunidades eclesiais até os dias de hoje, numa ininterrupta continuidade do processo de evangelização das instituições em particular e de toda Igreja. Na especificidade histórica das comunidades, documentada e

¹ Doutor em Direito Canônico pela Pontifícia Universidade Lateranense de Roma; Professor na Faculdade de Direito Canônico São Paulo Apóstolo; no Instituto Superior de Direito Canônico Santa Catarina e no Instituto de Direito Canônico de Londrina. Diretor do Istituto San Vincenzo Pallotti (Roma). Editor da Revista Scientia Canonica e da Rivista Apsotolato Universale.

conservada nos arquivos, mostram-se os vestígios da ação de Cristo que fecunda a sua Igreja, sacramento universal de salvação, e a insere nos caminhos da humanidade. O Papa Paulo VI tratou desse argumento no discurso aos arquivistas eclesiásticos em 26 de setembro de 1963.

Em 2 de fevereiro de 1997, a Pontifícia Comissão para os Bens Culturais da Igreja, instituída pelo Papa João Paulo II, publicou o documento sobre a *função pastoral dos arquivos eclesiásticos*. O documento ressalta a importância da transmissão do patrimônio escrito que haja como uma memória da evangelização e como instrumento pastoral. Para tanto, é necessário investimento financeiro, uma administração profissional dos arquivos, com lugares adequados e pessoas preparadas, visando a conservação e a organização dos documentos. Desse modo, como temos acesso aos documentos do primeiro milênio do cristianismo, também somos responsáveis hoje pela conservação do material que permanecerá para as futuras gerações e para os próximos milênios.

Nas paróquias e nas comunidades é fundamental despertar a convicção de que o cuidado e a valorização dos arquivos assumem grande importância cultural e pastoral como instrumentos eficazes de diálogo com a sociedade contemporânea. Basicamente, é necessário manter no arquivo as atas dos diversos conselhos, os documentos sobre os sacramentos, as comunicações da cúria diocesana, os documentos contábeis e os registros de propriedade, como um quadro de referência para o material documental coletado nos arquivos. Melhor seria convergir o empenho das paróquias da diocese ou da conferência episcopal em linhas de organização comuns quanto à metodologia de coleta documental, conservação, proteção e utilização.

Algumas iniciativas ajudariam a encorajar os arquivistas eclesiásticos no seu trabalho de proteção e administração dos arquivos. Primeiramente, promover a participação nas associações nacionais competentes neste setor. Depois, as faculdades de teologia e direito canônico podem promover conferências para o

aprofundamento dos problemas relativos à gestão dos arquivos eclesiais. No Arquivo Apostólico Vaticano, por exemplo, há uma escola de arquivística, fundada em 1884 pelo Papa Leão XIII, que contribui para o exercício da compreensão e apreciação dos documentos. Esse instituto formou gerações de pesquisadores e ainda hoje oferece diversos cursos especializados com exercícios práticos realizados sobre documentos originais (www.archivioapostolicovaticano.va).

Portanto, os arquivos não representam uma inútil burocracia, mas um bem cultural de primordial importância, cuja peculiaridade consiste em registrar e conservar pelos documentos a trajetória percorrida ao longo dos séculos pela Igreja nas realidades que a compõem. O Código de Direito Canônico determina que cada diocese tenha o seus arquivos (cânones 482-491), também cada paróquia (cânon 535) e as fundações (cânon 1306). Como lugares de memória, devem recolher sistematicamente todos os dados com os quais se escreve a história articulada da comunidade eclesial, para oferecer a possibilidade de uma avaliação adequada do que foi feito, dos resultados obtidos, das omissões e dos erros.

A consciência sobre a historicidade de nossa existência e de nossa fé, nos leva à convicção de que não somos os primeiros membros da Igreja e não seremos os últimos. Por isso, para com os documentos recebidos, somos responsáveis pela conservação e pela administração, para com os fatos do presente, acrescenta-se que somos responsáveis pela produção de documentação.